



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 17/97
DE 09 DE JUNHO DE 1997

"Dispõe denominando "Quadra Poliesportiva Otávio Leite Barbosa" a quadra poliesportiva da municipalidade localizada na Rua Princesa Isabel, loteamento Jardim Dulce, Bairro do Lambari".

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 1832
DE 09 DE JUNHO DE 1997

Artigo 1º - A quadra poliesportiva da municipalidade localizada na Rua Princesa Isabel, loteamento Jardim Dulce, Bairro do Lambari, passa a denominar-se "Quadra Poliesportiva Otávio Leite Barbosa".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 09 DE JUNHO DE 1997


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


JOSE LUIZ EROLES FREIRE
RESP. P/ SECRETARIA DA PREFEITURA